

02072.000062/2018-31

Número Sei:3178494



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA**

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Endereço para correspondência: Caixa Postal: 217 - Centro - Araçoiaba da Serra/ SP - CEP: 18190-970 - Iperó - CEP 18560000

Telefone: (15)34599220

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS**  
**ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE AVALIAÇÃO FINAL Nº SEI 2693858**  
**\*contratação de 1 ano**

Ao 3º dia do mês de maio de 2018, na Floresta Nacional de Ipanema, na Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Iperó, SP, com horário de funcionamento de 08h-17h, reuniram-se as seguintes pessoas: presidente: José Antônio Lourenço, técnico ambiental, matrícula SIAPE nº 24.270, Noemi de Souza Andrade, técnico administrativo, matrícula nº SIAPE 24.341; e Renato Antônio Alves, técnico administrativo, matrícula nº SIAPE nº 24.345, integrantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Floresta Nacional de Ipanema, designada pela Ordem de Serviço Nº 3, de 22/03/2018 (Nº SEI 2675702).

Em referência ao processo seletivo simplificado iniciado pelo Edital SEI nº 2629368 e a Ata de Avaliação Final nº SEI 2693858, em posse da documentação de inscrição de cada candidato (nº SEI 3158770), esta Comissão resolve:

**RETIFICAR A PONTUAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do processo seletivo simplificado para contratação de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais pelo **período de 1 ano**, com a seguinte ordem de classificação:

<b>CARGO DE BRIGADISTA - CRITÉRIOS AVALIADOS</b>					
<b>N1:</b> Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (2 pontos por certificado).					
<b>N2:</b> Até 6 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).					
<b>N3:</b> Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído)					
<b>NF:</b> Nota Final (até 12 pontos)					
Nº	NOME PARTICIPANTE	N1	N2	N3	NF

1	Marcelo Oliveira Gomes	4	3	1	8
2	Rafael Gonçalves Dorival	4	0	2	6



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lourenco, Técnico Ambiental**, em 03/05/2018, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi De Souza Andrade, Técnico Administrativo**, em 03/05/2018, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Alves, Técnico Administrativo**, em 03/05/2018, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3178494** e o código CRC **2DD476E4**.